DECRETO Nº 1.815 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.021.905,57 (Hum milhão, vinte e um mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0056 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	1075 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - CONTRAPARTIDA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(178) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	48.489,63
UNIDADE ORÇ.	**25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0056 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	1076 – OBRAS INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL – RECURSO DO ESTADO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(179) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	954.215,94
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORD. PRINC. SUS**	
ATIVIDADE	1088 – CONTRUIR EQUIPAR PSF – RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(317) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	19.200,00
TOTAL		**1.021.905,57**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- ✓ Dos recursos provenientes do A.F.M. – Apoio Financeiro aos Municípios na conta corrente Brasil – c/ Apoio Financeiro aos Municípios nº 24.823-1 – Agencia 0492-8 no valor de **R$ 48.489,63** (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos);

- ✓ Dos recursos a receber através de Convênio nº 378/2013 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para Implantação do Centro Dia do Idoso – Centro Novo, no valor de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais);

- ✓ Dos recursos a receber através de Convênio nº 185/2013 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo – Travessia do Córrego da Vila São Francisco, no valor de **R$ 454.215,94** (Quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos);

- ✓ Dos recursos provenientes por excesso de arrecadação no montante de **R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)** apurados na conta corrente Saúde/2013 – nº 0903/006/328-8 na Caixa Econômica Federal;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de setembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos